

NOTA EXPLICATIVA

A Prefeitura de Santa Luzia do Itanhy/SE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem para os devidos fins, declarar que:

- 1- Não dispôs de fila de espera para matrícula em creches públicas no âmbito municipal, no período entre 01/01/2023 até a presente data 15/05/2026, pois todas as vagas disponíveis nas unidades de educação infantil estão sendo atendidas de acordo com a demanda registrada. Logo, não existe lista.
- 2- A administração municipal realiza, continuamente, o acompanhamento e controle das matrículas para garantir o atendimento de todas as crianças na faixa etária para o qual as vagas se destinam, conforme os critérios estabelecidos pela legislação educacional vigente.

Esta declaração é emitida em cumprimento às obrigações de transparência e para assegurar a população quanto à disponibilidade de vagas nas creches públicas municipais.

Declaramos, sob nossa responsabilidade, a veracidade desta informação.

Atenciosamente,


Maria da Paixão Santos

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 052/2026

Maria da Paixão Santos
Secretária Municipal de Educação
Santa Luzia do Itanhy-SE
DECRETO Nº 52/2026